



EDITAL PROGEP Nº 35, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, Decreto 6.593, de 02 de outubro de 2008 e na Portaria RTR n 853/2012, e após consulta feita no Sistema de Isenção de Taxa de Concurso – SISTAC, torna público o resultado da análise dos requerimentos **de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição - INDEFERIDOS**, do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFMS – **EDITAL PROGEP Nº 32/2015**:

1. Candidato cujo requerimento de isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição foi **INDEFERIDO**, pós consulta no SISTAC, cujo motivo de não atendimento dos critérios, constante no arquivo retorno foi o **MOTIVO 4 – O NIS NÃO FOI IDENTIFICADO NA BASE DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO**:

Nº INSCRIÇÃO	NOME
0009627	FREDERICO FONSECA FERNANDES

2. Candidato cujo requerimento de isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição foi **INDEFERIDO**, por não ter atendido o disposto na letra c, do item 4.3.3.2, do Edital Progep nº 32/2015. O candidato enviou Requerimento de Isenção incorreto.

Nº INSCRIÇÃO	NOME
0009561	MELQUISEDEQUE BERNARDE PEREIRA

3. Candidato cujo requerimento de isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição foi **INDEFERIDO**, por não ter atendido o disposto na letra c, do item 4.3.3.2, do Edital Progep nº 32/2015. O candidato não enviou documento comprobatório do NIS.

Nº INSCRIÇÃO	NOME
0009639	ORLANDO CARLOS HUERTAS TAVARES

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA